

DECRETO Nº 5135/85
de 09 de agosto de 1985

Declara hóspede oficial do Municí
pio de São José dos Campos, o Exce
lentíssimo Senhor KUNINORI AZUMA.

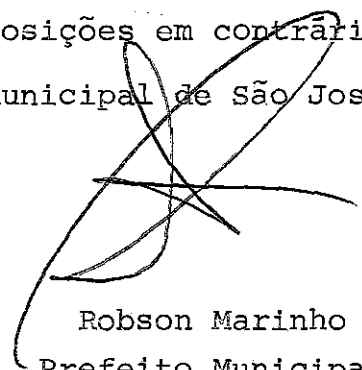
O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - É considerado hóspede oficial do
Município de São José dos Campos, o Excelentíssimo Senhor KUNINORI AZUMA,
Digníssimo Presidente da Matsushita Battery Industrial Co. Ltd., que no
próximo dia 12 do corrente, nos honrará com sua ilustre visita, oportuni
dade em que serão comemorados o 15º Aniversário da Divisão de Pilhas da
National do Brasil Ltda. e a produção acumulada de 1 bilhão de pilhas.

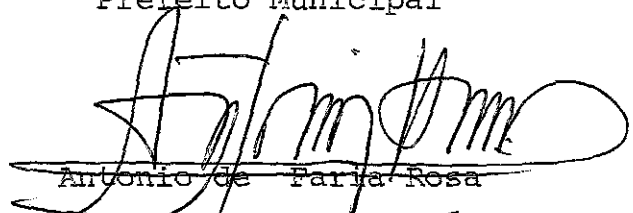
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
09 de agosto de 1985.



Robson Marinho

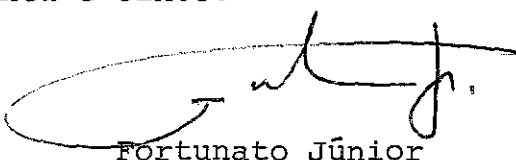
Prefeito Municipal



Antonio de Faria Rosa

Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de
agosto do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.



Fortunato Júnior

Formalização de Atos